



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 39/2022

Pitanga, 04 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de:

1) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) cada às servidoras Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo e Lucia Tkaczuk que participarão do "VI Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público", realizado pelo CRC - Conselho Regional de Contabilidade, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022 na cidade de Curitiba-PR, devendo as mesmas apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

2) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) à servidora Mariane Krauczuk que participará do curso "Imunidade Parlamentar de Vereador, atualização e Implantação do Código de Ética e Decoro no Regimento Interno", realizado pela empresa Gestão Pública Brasil nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022 na cidade de Curitiba-PR, devendo a mesma apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

3) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), ao servidor Edilson dos Santos Carraro que levará as servidoras para participarem dos cursos especificados nos itens 1 e 2, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente